

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

TOCANTINS —

ANO II, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 60

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2022

"Dispõe sobre a suspensão temporária de férias de servidora eletiva, pelo período do dia 08/06/2022 a 11/06/2022, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° - Suspender as férias de servidora eletiva, a Sra. Larissa Bularmack Cardoso Alves Tavares, portadora do RG n° 1.246.480 SSP/TO e CPF sob o n° 053.503.641-89, com matrícula 2226, Conselheira Tutelar, pelo período do dia 08/06/2022 a 11/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário dos Pretos de Natividade

